



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso SEI nº 30/2024-DCL

Jataí, 29 de novembro de 2024.

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90223/2024

**CONTRATANTE (UASG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (156678)**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.008959/2024-23)**

Torna-se público que a Universidade Federal de Jataí, por meio da Coordenação de Contratações Diretas, órgão integrante da Diretoria de Compras e Licitações, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

### DATA DA SESSÃO

Link: <https://www.gov.br/compras>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

### OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para realização de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de rede de dados; telefonia; e montagem de projetores multimídia nas salas de aulas dos campus Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 45.047,23 (quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De **02/12/2024**

Até **05/02/2024** às **07:59h**

### PERÍODO DE LANCES

De **05/02/2024** às **08:00h**

Até **05/02/2024** às **14:00h**

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?

SIM ( ) NÃO

1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de consumo para realização de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de rede de dados; telefonia; e montagem de projetores multimídia nas salas de aulas dos campus Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ)

1.2. A dispensa eletrônica será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO
<b>Grupo 1</b>	1	Abraçadeira plástica (fita Hellermann). Aplicabilidade: Usada para fixação e organização de cabos em instalações elétricas e de dados. Medidas: Comprimento de 380mm x largura de 4,5mm. Material de Fabricação: Nylon de alta resistência. Cor: Preto ou branco	Pacote com 20 unidades	25	R\$ 245,00
	2	Abraçadeira para fixação de eletrodutos. Aplicabilidade: Usada para fixar eletrodutos em instalações elétricas. Medidas: Para eletrodutos de 1 polegada. Material de Fabricação: PVC. Cor: cinza	Pacote com 20 unidade	25	R\$ 1.937,50
	3	Adaptador para conexão entre caixa top e eletroduto. Aplicabilidade: Usado em sistemas modulares de eletrodutos. Medidas: 1 polegada. Material de Fabricação: PVC. Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 17;25;26;43;44;45 e 46	Unidade	400	R\$ 1.130,00
	4	Bateria recarregável de 9V. Aplicabilidade: Utilizada em dispositivos eletrônicos como multímetros e detectores de sinal. Medidas: Padrão 9V. Material de Fabricação: Composição de íons de lítio. Cor: variável de acordo com o fabricante	Peça	30	R\$ 450,00
	5	Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto, Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto. Medidas: Diâmetro de 10mm, comprimento total de 150mm. Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea Cor: Metálico	Unidade	10	R\$ 249,50
	6	Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto, Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto. Medidas: Diâmetro de 12mm, comprimento total de 330mm.	Unidade	5	R\$ 227,00

	Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea Cor: Metálico			
7	Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto, Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto. Medidas: Diâmetro de 6mm, comprimento total de 100mm. Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea Cor: Metálico	Unidade	10	R\$ 119,25
8	Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto, Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto. Medidas: Diâmetro de 8mm, comprimento total de 120mm. Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea Cor: Metálico	Unidade	10	R\$ 179,20
9	Broca em aço rápido Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras Medidas: Diâmetro de 4mm. Material de Fabricação: Aço rápido (HSS). Cor: Metálico	Unidade	10	R\$ 70,00
10	Broca em aço rápido Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras Medidas: Diâmetro de 6mm. Material de Fabricação: Aço rápido (HSS). Cor: Metálico	Unidade	10	R\$ 154,60
11	Broca em aço rápido Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: Aço rápido (HSS). Cor: Metálico	Unidade	10	R\$ 204,15
12	Bucha tipo "Fly" com aba para uso específico em paredes de gesso (drywall) + parafuso de 4,2x55mm. Aplicabilidade: Projetada para fixações em paredes de gesso acartonado (drywall). Medidas: Bucha de 4mm e parafuso de 4,2mm x 55mm. Material de Fabricação: nylon ou polipropileno para a bucha e aço galvanizado para o parafuso. Cor: Bucha branca, parafuso metálico	Caixa com 100 Unidades	2	R\$ 105,00
13	Bucha plástica projetada para uso em paredes ocas como tijolos e blocos de alvenaria estrutural. Aplicabilidade: Utilizada para fixação segura em paredes ocas, expandindo-se dentro do bloco para melhor aderência e suporte. Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: nylon. Cor: Cinza	Caixa com 100 Unidades	2	R\$ 48,00

14	Bucha plástica com diâmetro de 10mm. Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas. Medidas: Diâmetro de 10mm. Material de Fabricação: polipropileno ou nylon. Cor: Cinza	Caixa com 100 Unidades	5	R\$ 55,00
15	Bucha plástica com diâmetro de 8mm. Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas. Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: polipropileno ou nylon. Cor: Cinza	Caixa com 100 Unidades	10	R\$ 60,00
16	Caixa de passagem para montagem modular. Aplicabilidade: Usado em instalações elétricas expostas. Medidas: Compatível com sistemas X. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado)	Unidade	40	R\$ 562,00
17	Caixa de tomada de 4x2 polegadas, compatível com o sistema modular de encaixe de módulos elétricos e de rede. Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas e de dados para acomodação de interruptores, tomadas e módulos keystone em ambientes residenciais, comerciais e industriais. Medidas: 4x2 polegadas Material de Fabricação: PVC resistente a impactos e chamas. Cor: cinza OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;25;26;34;43;44;45 e 46	Unidade	250	R\$ 2.062,50
18	Descrição: Carregador elétrico universal para pilhas recarregáveis do tipo AA (2A) e AAA (3A). Aplicabilidade: Utilizado para recarregar pilhas AA e AAA, oferecendo compatibilidade com pilhas de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio. Medidas: Design compacto e portátil, com capacidade para carregar pelo menos 4 pilhas simultaneamente Material de Fabricação: Corpo de plástico resistente, com circuitos eletrônicos internos para controle de carga e proteção contra sobrecarga. Cor: variável conforme o fabricante. Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (bivolt automático). Saída: 1,2V - 2,4V. Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito	Unidade	2	R\$ 79,38
19	Carregador elétrico para baterias recarregáveis de 9V. Aplicabilidade: Utilizado para recarregar baterias de 9V. Compatível com baterias de diferentes	Unidade	2	R\$ 109,44

	<p>tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio. Medidas: Compacto e portátil, com dimensões aproximadas de 10cm x 6cm x 3cm, variando conforme o modelo. Material de Fabricação: Plástico resistente, com componentes eletrônicos de alta durabilidade. Cor: (variável conforme o fabricante. Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (padrão bivolt automático). Saída: Tensão de saída de 9V DC. Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuit</p>			
20	<p>Curva de 90° para eletrodutos, com bolsa nas duas extremidades. Aplicabilidade: Usada para desviar a rota de eletrodutos em ângulos de 90°. Medidas: Diâmetro de 1 polegada. Material de Fabricação: PVC</p>	Unidade	100	R\$ 1.167,00
21	<p>Eletroduto flexível com alma interna de aço. Aplicabilidade: Usado para proteção de fios e cabos elétricos em instalações prediais e industriais. Medidas: Diâmetro de 1 polegada, rolo de 50 metros. Material de Fabricação: PVC com reforço de malha de aço. Cor: Preto</p>	Metro (Rolo de 50 metros)	300	R\$ 6.225,00
22	<p>Luva de emenda para caixa de passagem. Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas para conectar eletrodutos, garantindo a continuidade das tubulações. Medidas: Compatível com eletrodutos de 1" Material de Fabricação: PVC anti-chamas Cor: cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;26;34;43;44;45 e 46</p>	Pacote com 10 unidades	4	R\$ 70,00
23	<p>Tampo modular para instalação de keystone em caixa x com sistema de tampa modular. Aplicabilidade: Utilizado para instalações de portas lógicas de rede em placa espelho modular. Medidas: seguir padrão da tampa modular ofertada, para ocupação de um posto. Material de Fabricação: PVC. Cor: Branco. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;34;43;44;45 e 46.</p>	Unidade	400	R\$ 648,00
24	<p>Parafuso philips auto brocante com cabeça flangeada. Aplicabilidade: Projetado para perfuração e fixação direta em metais sem necessidade de pré-furo. Usado para fixação em estruturas metálicas, chapas e</p>	Caixa com 500 unidades	2	R\$ 275,00

	perfis. Medidas: Diâmetro de 4,2mm e comprimento de 16mm. Material de Fabricação: Aço carbono com revestimento galvanizado, resistente à corrosão e de alta durabilidade. Cor: Metálico			
25	Parafuso philips cabeça chata, rosca soberba. Aplicabilidade: Usado para fixação de peças em madeira, plástico e em alguns casos alvenaria (com bucha). Medidas: Diâmetro de 4,5mm e comprimento de 50mm. Material de Fabricação: Aço carbono zincado ou galvanizado. Cor: Metálico	Caixa com 500 unidade	2	R\$ 220,00
26	: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada. Aplicabilidade: Usado para fixação diretamente em madeira ou com aplicação de buchas de fixação. Medidas: 5/16 x 60mm. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado)	Caixa com 500 unidade	2	R\$ 1.190,00
27	: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada. Aplicabilidade: Usado para fixação direta em madeira ou em buxa de fixação. Medidas: 1/4 polegada de diâmetro x 60mm de comprimento. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado)	Caixa com 500 unidade	2	R\$ 570,00
28	Pilhas recarregáveis de tamanho AA. Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis. Medidas: Tamanho AA Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio. Capacidade: no mínimo 2500mAh. Voltagem nominal: 1,2V. Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento. Cor: Variável conforme o fabricante	Embalagem 2 unidades	30	R\$ 414,00
29	Pilhas recarregáveis de tamanho AAA. Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis. Medidas: Tamanho AAA Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio. Capacidade: no mínimo 900mAh. Voltagem nominal: 1,2V. Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento. Cor: Variável conforme o fabricante	Embalagem 2 unidades	30	R\$ 62,40
30	Placa espelho para caixas 4x2 com 3 postos. Aplicabilidade: Usada em sistemas modulares de instalação elétrica. Medidas: 4x2 polegadas. Material de Fabricação: PVC. Cor: cinza.	Unidade	200	R\$ 1.065,00
31	Ponteira dupla Phillips para uso em parafusadeiras, com extremidades	Unidade	10	R\$ 255,67

	imantadas. Aplicabilidade: Usada para parafusamento em superfícies metálicas ou de madeira. Medidas: 100mm de comprimento, ponta Ph2. Material de Fabricação: Aço temperado. Cor: Metálico			
32	<p>Canaleta ventilada de PVC rígido 20x20mm. Aplicabilidade: Usada em instalações elétricas, de telefonia e de dados para proteger e organizar cabos, evitando o desgaste e danos mecânicos. Ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais. Medidas: Seção de 20mm x 20mm, com comprimento padrão de 2 metros (ou mais dependendo do fabricante). Material de Fabricação: PVC rígido, com alta resistência ao calor, impactos e à corrosão. Cor: Branco</p>	Caixa com 10 unidades	240	R\$ 7.104,00
33	<p>Soquete magnético de 10mm sextavado. Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos. Medidas: 10 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4. Material de Fabricação: Aço. Cor: Metálico</p>	Unidade	5	R\$ 38,75
34	<p>Soquete magnético de 8mm sextavado. Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos. Medidas: 8mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4. Material de Fabricação: Aço. Cor: Metálico</p>	Unidade	5	R\$ 36,25
35	<p>Soquete magnético de 11mm sextavado. Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos. Medidas: 11 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4. Material de Fabricação: Aço. Cor: Metálico</p>	Unidade	5	R\$ 30,00
36	<p>Módulo cego Aplicabilidade: Usado para preencher espaços em em placa espelho de caixas de tomadas, garantindo um acabamento estético e seguro. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46</p>	Unidade	200	R\$ 275,00
37	<p>Tampa cega para caixas 4x2. Aplicabilidade: Usada para fechar caixas de passagem em instalações elétricas. Medidas: 4x2 polegadas. Material de Fabricação: PVC. Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento,</p>	Unidade	100	R\$ 425,00

		este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;45 e 46			
	38	Módulo de Tomada 10A 2P+T Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;44 e 46	Caixa 1 Unidade	30	R\$ 254,85
	39	Módulo de Tomada 20A 2P+T Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46	Caixa 1 Unidade	10	R\$ 91,50
	<b>Valor total estimado do grupo:</b>				<b>R\$ 28.464,94</b>

	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO
<b>Grupo 2</b>	1	Conector Keystone para cabos de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado em painéis de patch e tomadas modulares para redes de dados. Medidas: Padrão Keystone. Material de Fabricação: Plástico resistente. Cor: Branco.	Unidade	200	R\$ 6.066,67
	2	Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 5E. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente	Caixa 5 unidades	40	R\$ 88,67
	3	Cabo óptico com conectores SC/LC, polimento UPC, Duplex(duas vias), fibra monomodo. Aplicabilidade: Utilizado em redes de fibra óptica, especialmente em data centers e infraestrutura de telecomunicações.	Unidade	30	R\$ 3.194,55

	Medidas: 2m. Material de Fabricação: Fibra óptica com revestimento de alta qualidade. Cor: Azul.			
4	Cabo de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado para interconectar dispositivos em redes de dados. Medidas: 0.5 metros de comprimento. Material de Fabricação: 100% cobre com revestimento em PVC. Cor: Azul	Centena (100 und.)	1	R\$ 2.105,50
5	Rack de parede para instalação de equipamentos de rede. Aplicabilidade: Usado para armazenar e organizar equipamentos de rede, como switches, roteadores e patch panels. Medidas: 16U, largura 520mm, profundidade 550mm. Material de Fabricação: estrutura e carcaça de metal, tampa frontal em acrílico transparente ou fumê. Cor: Preto.	Unidade	2	R\$ 2.305,54
6	Régua de energia com disjuntor e display de tensão. Aplicabilidade: Usada para distribuir energia elétrica em racks de TI. Medidas: Compatível com racks de 19 polegadas. Material de Fabricação: Metal e plástico Cor: Preto	Unidade	10	R\$ 1.856,70
7	Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 6. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente	Unidade	200	R\$ 964,67
<b>Valor total estimado do grupo:</b>				<b>R\$ 16.582,29</b>
<b>Valor total estimado da contratação: R\$ 45.047,23</b>				

1.3. **Os itens deverão seguir as especificações do Termo de Referência.**

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

- 2.5.1. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.5.2. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.5.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.5.4. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.5.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou

indiretamente na prestação dos serviços;

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.12. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.13. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.14. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.15. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.16. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.17. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. **FASE DE LANCES**

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.6. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.7. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.8. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.10. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.13. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.3. a) SICAF;
- 6.4. b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 6.5. c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 6.6. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.7. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.9. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas

apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.11. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.12. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.14. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.15. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.16. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.17. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.20. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.21. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.5.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.5.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.6. Considerando que a execução do objeto será por entrega imediata ou parcela única, o pagamento será providenciado após emissão e ateste da referida nota fiscal.

7.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.4. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.5. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.6. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- 8.7. Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.8. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.10. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.10.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.10.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.12. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.13. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.18. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.5. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.6. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.10. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.11. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.12. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.13. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.14. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
  - ANEXO II - Termo de Referência/Projeto Básico;

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 10.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 10.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **11. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 11.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.8. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 11.9. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 11.10. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 11.11. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 11.12. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.13. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.14. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.3. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

12.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH**, Diretor da Diretoria de Compras e Licitações, em 02/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362731** e o código CRC **53BE69CC**.

---

# Estudo Técnico Preliminar 74/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.008959/2024-23

## 2. Descrição da necessidade

### Aquisição de material para montar Projetores/Telefonia/Cabeamento

Aquisição de materiais de consumo para realização de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de rede de dados; telefonia; e montagem de projetores multimídia nas salas de aulas dos campus Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Esses materiais são essenciais para a melhoria do ambiente acadêmico e administrativo, proporcionando qualidade nas comunicações internas e facilitando o uso de recursos audiovisuais em salas de aula, laboratórios e auditórios.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia da Informação (SeTI)	Leandro Lemes Moraes

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratação será feita por DISPENSA na forma eletrônica, conforme art. 75, incisos II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Orientação Normativa 69/2021 AGU.

O objeto da contratação são aquisição de materiais de consumo para realização de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de rede de dados; telefonia; e montagem de projetores multimídia nas salas de aulas dos campi Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Essa aquisição é importante para atender às solicitações dos demais setores, como por exemplo adicionar novos pontos de rede de dados para que computadores se conectem à internet, adicionar novos pontos de telefonia, instalação dos projetores multimídia nas salas de aulas.

O contratado deverá entregar o material no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Universidade Federal de Jataí - CAMPUS JATOBÁ - Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, CEP: 75801-615 Almojarifado DMP/Central: 64 3606-8265 / 8233 Horário: SEGUNDA A SEXTA das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFJ, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange ao transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFJ, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a UFJ.

## 5. Levantamento de Mercado

Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores via sistema Banco de Preço e orçamentos diretamente com fornecedores .

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo destinados à execução de serviços de instalação e manutenção da infraestrutura de cabeamento de rede de dados, telefonia, e instalação de projetores multimídia nas salas de aula dos campi Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

1. Projetores: Instalação de projetores para suporte de aulas, apresentações e eventos, possibilitando o uso de recursos visuais de forma acessível e eficiente.
2. Telefonia: Expansão e atualização do sistema de telefonia, com cabeamento adequado e pontos de acesso para melhorar a comunicação entre setores e facilitar o atendimento aos estudantes e visitantes.
3. Cabeamento Estruturado: Instalação de cabeamento de rede estruturado para garantir a conectividade e o desempenho adequado dos dispositivos e equipamentos que utilizam internet, além de suportar futuras expansões.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

KIT MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOES - CATMAT: 16887					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE
GRUPO 1	1	Descrição: Abraçadeira plástica (fita Hellermann). Aplicabilidade: Usada para fixação e organização de cabos em instalações elétricas e de dados. Medidas: Comprimento de 380mm x largura de 4,5 mm. Material de Fabricação: Nylon de alta resistência. Cor: Preto ou branco.	432359	Pacote com 20 unidades	25

2	<p>Descrição: Abraçadeira para fixação de eletrodutos.  Aplicabilidade: Usada para fixar eletrodutos em instalações elétricas.  Medidas: Para eletrodutos de 1 polegada.  Material de Fabricação: PVC.  Cor: cinza.</p>	447038	Pacote com 20 unidades	25
3	<p>Descrição: Adaptador para conexão entre caixa top e eletroduto.  Aplicabilidade: Usado em sistemas modulares de eletrodutos.  Medidas: 1 polegada.  Material de Fabricação: PVC.  Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 17;25;26;43;44;45 e 46.</p>	433420	Unidade	400
4	<p>Descrição: Bateria recarregável de 9V.  Aplicabilidade: Utilizada em dispositivos eletrônicos como multímetros e detectores de sinal.  Medidas: Padrão 9V.  Material de Fabricação: Composição de íons de lítio.  Cor: variável de acordo com o fabricante.</p>	271793	Peça	30
5	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 10mm, comprimento total de 150mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	346847	Unidade	10
6	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 12mm, comprimento total de 330mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	266212	Unidade	5
7	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 6mm, comprimento total de 100mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	266375	Unidade	10

8	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,</p> <p>Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 8mm, comprimento total de 120mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea</p> <p>Cor: Metálico.</p>	346846	Unidade	10
9	<p>Descrição: Broca em aço rápido</p> <p>Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras</p> <p>Medidas: Diâmetro de 4mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).</p> <p>Cor: Metálico.</p>	342522	Unidade	10
10	<p>Descrição: Broca em aço rápido</p> <p>Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras</p> <p>Medidas: Diâmetro de 6mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).</p> <p>Cor: Metálico.</p>	485118	Unidade	10
11	<p>Descrição: Broca em aço rápido</p> <p>Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras</p> <p>Medidas: Diâmetro de 8mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).</p> <p>Cor: Metálico.</p>	377400	Unidade	10
12	<p>Descrição: Bucha tipo "Fly" com aba para uso específico em paredes de gesso (drywall) + parafuso de 4,2x55mm.</p> <p>Aplicabilidade: Projetada para fixações em paredes de gesso acartonado (drywall).</p> <p>Medidas: Bucha de 4mm e parafuso de 4,2mm x 55mm.</p> <p>Material de Fabricação: nylon ou polipropileno para a bucha e aço galvanizado para o parafuso.</p> <p>Cor: Bucha branca, parafuso metálico.</p>	601982	Caixa com 100 Unidades	2
13	<p>Descrição: Bucha plástica projetada para uso em paredes ocas como tijolos e blocos de alvenaria estrutural.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizada para fixação segura em paredes ocas, expandindo-se dentro do bloco para melhor aderência e suporte.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 8mm.</p> <p>Material de Fabricação: nylon.</p> <p>Cor: Cinza.</p>	359440	Caixa com 100 Unidades	2
14	<p>Descrição: Bucha plástica com diâmetro de 10mm.</p> <p>Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas.</p>	294339	Caixa com 100 Unidades	5

	<p>Medidas: Diâmetro de 10mm. Material de Fabricação: polipropileno ou nylon. Cor: Cinza</p>			
15	<p>Descrição: Bucha plástica com diâmetro de 8mm. Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas. Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: polipropileno ou nylon. Cor: Cinza</p>	602037	Caixa com 100 Unidades	10
16	<p>Descrição: Caixa de passagem para montagem modular. Aplicabilidade: Usado em instalações elétricas expostas. Medidas: Compatível com sistemas X. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado).</p>	473401	Unidade	40
17	<p>Descrição: Caixa de tomada de 4x2 polegadas, compatível com o sistema modular de encaixe de módulos elétricos e de rede. Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas e de dados para acomodação de interruptores, tomadas e módulos keystone em ambientes residenciais, comerciais e industriais. Medidas: 4x2 polegadas Material de Fabricação: PVC resistente a impactos e chamas. Cor: cinza OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;25;26;34;43;44;45 e 46;</p>	289635	Unidade	250
18	<p>Descrição: Carregador elétrico universal para pilhas recarregáveis do tipo AA (2A) e AAA (3A). Aplicabilidade: Utilizado para recarregar pilhas AA e AAA, oferecendo compatibilidade com pilhas de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio. Medidas: Design compacto e portátil, com capacidade para carregar pelo menos 4 pilhas simultaneamente Material de Fabricação: Corpo de plástico resistente, com circuitos eletrônicos internos para controle de carga e proteção contra sobrecarga. Cor: variável conforme o fabricante. Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (bivolt automático). Saída: 1,2V - 2,4V. Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito.</p>	426776	Unidade	2
19	<p>Descrição: Carregador elétrico para baterias recarregáveis de 9V. Aplicabilidade: Utilizado para recarregar baterias de 9V. Compatível com baterias de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio. Medidas: Compacto e portátil, com dimensões aproximadas de 10cm x 6cm x 3cm, variando conforme o modelo. Material de Fabricação: Plástico resistente, com componentes eletrônicos de alta durabilidade. Cor: (variável conforme o fabricante).</p>	600771	Unidade	2

	<p>Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (padrão bivolt automático).</p> <p>Saída: Tensão de saída de 9V DC.</p> <p>Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito.</p>			
23	<p>Descrição: Curva de 90° para eletrodutos, com bolsa nas duas extremidades.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para desviar a rota de eletrodutos em ângulos de 90°.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 1 polegada.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p>	259584	Unidade	100
24	<p>Descrição: Eletroduto flexível com alma interna de aço.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para proteção de fios e cabos elétricos em instalações prediais e industriais.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 1 polegada, rolo de 50 metros.</p> <p>Material de Fabricação: PVC com reforço de malha de aço.</p> <p>Cor: Preto.</p>	436241	Metro (Rolo de 50 metros)	300
25	<p>Descrição: Luva de emenda para caixa de passagem.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas para conectar eletrodutos, garantindo a continuidade das tubulações.</p> <p>Medidas: Compatível com eletrodutos de 1"</p> <p>Material de Fabricação: PVC anti-chamas</p> <p>Cor: cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;26;34;43;44;45 e 46.</p>	369116	Pacote com 10 unidades	4
26	<p>Descrição: Tampo modular para instalação de keystone em caixa x com sistema de tampa modular.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizado para instalações de portas lógicas de rede em placa espelho modular.</p> <p>Medidas: seguir padrão da tampa modular ofertada, para ocupação de um posto.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: Branco. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;34;43;44;45 e 46.</p>	392744	Unidade	400
27	<p>Descrição: Parafuso philips auto brocante com cabeça flangeada.</p> <p>Aplicabilidade: Projetado para perfuração e fixação direta em metais sem necessidade de pré-furo. Usado para fixação em estruturas metálicas, chapas e perfis.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 4,2mm e comprimento de 16mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço carbono com revestimento galvanizado, resistente à corrosão e de alta durabilidade.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	611009	Caixa com 500 unidades	2
	<p>Descrição: Parafuso philips cabeça chata, rosca soberba.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para fixação de peças em</p>			

28	<p>madeira, plástico e em alguns casos alvenaria (com bucha).</p> <p>Medidas: Diâmetro de 4,5mm e comprimento de 50mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço carbono zincado ou galvanizado.</p> <p>Cor: Metálico</p>	467369	Caixa com 500 unidades	2
29	<p>Descrição: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para fixação diretamente em madeira ou com aplicação de buchas de fixação.</p> <p>Medidas: 5/16 x 60mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço zincado.</p> <p>Cor: Metálico (Zincado).</p>	307515	Caixa com 500 unidades	2
30	<p>Descrição: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para fixação direta em madeira ou em buxa de fixação.</p> <p>Medidas: 1/4 polegada de diâmetro x 60mm de comprimento.</p> <p>Material de Fabricação: Aço zincado.</p> <p>Cor: Metálico (Zincado).</p>	455663	Caixa com 500 unidades	2
32	<p>Descrição: Pilhas recarregáveis de tamanho AA.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis.</p> <p>Medidas: Tamanho AA</p> <p>Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio.</p> <p>Capacidade: no mínimo 2500mAh. Voltagem nominal: 1,2V.</p> <p>Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento.</p> <p>Cor: Variável conforme o fabricante</p>	317533	Embalagem 2 unidades	30
33	<p>Descrição: Pilhas recarregáveis de tamanho AAA.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis.</p> <p>Medidas: Tamanho AAA</p> <p>Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio.</p> <p>Capacidade: no mínimo 900mAh.</p> <p>Voltagem nominal: 1,2V.</p> <p>Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento.</p> <p>Cor: Variável conforme o fabricante.</p>	424039	Embalagem 2 unidades	30
34	<p>Descrição: Placa espelho para caixas 4x2 com 3 postos.</p> <p>Aplicabilidade: Usada em sistemas modulares de instalação elétrica.</p> <p>Medidas: 4x2 polegadas.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: cinza.</p>	453672	Unidade	200
	<p>Descrição: Ponteira dupla Phillips para uso em parafusadeiras, com extremidades imantadas.</p>			

35	<p>Aplicabilidade: Usada para parafusamento em superfícies metálicas ou de madeira.</p> <p>Medidas: 100mm de comprimento, ponta Ph2.</p> <p>Material de Fabricação: Aço temperado.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	462447	Unidade	10
39	<p>Descrição: Canaleta ventilada de PVC rígido 20x20mm.</p> <p>Aplicabilidade: Usada em instalações elétricas, de telefonia e de dados para proteger e organizar cabos, evitando o desgaste e danos mecânicos. Ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais.</p> <p>Medidas: Seção de 20mm x 20mm, com comprimento padrão de 2 metros (ou mais dependendo do fabricante).</p> <p>Material de Fabricação: PVC rígido, com alta resistência ao calor, impactos e à corrosão.</p> <p>Cor: Branco.</p>	240054	Caixa com 10 unidades	240
40	<p>Descrição: Soquete magnético de 10mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 10 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	213927	Unidade	5
41	<p>Descrição: Soquete magnético de 8mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 8mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	213928	Unidade	5
42	<p>Descrição: Soquete magnético de 11mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 11 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	213935	Unidade	5
43	<p>Descrição: Módulo cego</p> <p>Aplicabilidade: Usado para preencher espaços em placa espelho de caixas de tomadas, garantindo um acabamento estético e seguro.</p> <p>Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4.</p> <p>Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46.</p>	426917	Unidade	200
	<p>Descrição: Tampa cega para caixas 4x2.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para fechar caixas de passagem em instalações elétricas.</p>			

44	Medidas: 4x2 polegadas. Material de Fabricação: PVC. Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;45 e 46.	420432	Unidade	100
45	Descrição: Módulo de Tomada 10A 2P+T Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;44 e 46.	408712	Caixa 1 Unidade	30
46	Descrição: Módulo de Tomada 20A 2P+T Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46.	424036	Caixa 1 Unidade	10

**KIT MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA - CATMAT: 16898**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QUANTIDAD
	20	Descrição: Conector Keystone para cabos de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado em painéis de patch e tomadas modulares para redes de dados. Medidas: Padrão Keystone. Material de Fabricação: Plástico resistente. Cor: Branco.	400718	Unidade	200
	21	Descrição: Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 5E. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente.	249072	Caixa 5 unidades	40
		Descrição: Cabo óptico com conectores SC/LC, polimento UPC, Duplex(duas vias), fibra monomodo. Aplicabilidade: Utilizado em redes de fibra óptica, especialmente em data centers e infraestrutura de			

GRUPO 2	22	telecomunicações. Medidas: 2m. Material de Fabricação: Fibra óptica com revestimento de alta qualidade. Cor: Azul.	448002	Unidade	30
	31	Descrição: Cabo de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado para interconectar dispositivos em redes de dados. Medidas: 0.5 metros de comprimento. Material de Fabricação: 100% cobre com revestimento em PVC. Cor: Azul.	257401	Centena (100 und.)	1
	36	Descrição: Rack de parede para instalação de equipamentos de rede. Aplicabilidade: Usado para armazenar e organizar equipamentos de rede, como switches, roteadores e patch panels. Medidas: 16U, largura 520mm, profundidade 550mm. Material de Fabricação: estrutura e carcaça de metal, tampa frontal em acrílico transparente ou fumê. Cor: Preto.	309005	Unidade	2
	37	Descrição: Régua de energia com disjuntor e display de tensão. Aplicabilidade: Usada para distribuir energia elétrica em racks de TI. Medidas: Compatível com racks de 19 polegadas. Material de Fabricação: Metal e plástico Cor: Preto.	401644	Unidade	10
	38	Descrição: Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 6. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente.	375963	Unidade	200

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.047,23

O custo estimado da contratação é de **quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos**.

Para definição dos valores estimados foi adotada a média dos valores pesquisados para o item.

KIT MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOES - CATMAT : 16887						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE	ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO	ESTIMATIVA MÉDIA TOTAL
	1	<p>Descrição: Abraçadeira plástica (fita Hellermann).</p> <p>Aplicabilidade: Usada para fixação e organização de cabos em instalações elétricas e de dados.</p> <p>Medidas: Comprimento de 380mm x largura de 4,5mm.</p> <p>Material de Fabricação: Nylon de alta resistência.</p> <p>Cor: Preto ou branco.</p>	Pacote com 20 unidades	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00
	2	<p>Descrição: Abraçadeira para fixação de eletrodutos.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para fixar eletrodutos em instalações elétricas.</p> <p>Medidas: Para eletrodutos de 1 polegada.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: cinza.</p>	Pacote com 20 unidades	25	R\$ 77,50	R\$ 1.937,50
	3	<p>Descrição: Adaptador para conexão entre caixa top e eletroduto.</p> <p>Aplicabilidade: Usado em sistemas modulares de eletrodutos.</p> <p>Medidas: 1 polegada.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 17;25;26;43;44;45 e 46.</p>	Unidade	400	R\$ 2,83	R\$ 1.130,00
		<p>Descrição: Bateria recarregável de 9V.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizada em dispositivos</p>				

4	<p>eletrônicos como multímetros e detectores de sinal.                  Medidas: Padrão 9V.                  Material de Fabricação: Composição de íons de lítio.                  Cor: variável de acordo com o fabricante.</p>	Peça	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
5	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,                  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.                  Medidas: Diâmetro de 10mm, comprimento total de 150mm.                  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea                  Cor: Metálico.</p>	Unidade	10	R\$ 24,95	R\$ 249,50
6	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,                  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.                  Medidas: Diâmetro de 12mm, comprimento total de 330mm.                  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea                  Cor: Metálico.</p>	Unidade	5	R\$ 45,40	R\$ 227,00
7	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,                  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.                  Medidas: Diâmetro de 6mm, comprimento total de 100mm.                  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea                  Cor: Metálico.</p>	Unidade	10	R\$ 11,93	R\$ 119,25
8	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,                  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.                  Medidas: Diâmetro de 8mm, comprimento total de 120mm.                  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea                  Cor: Metálico.</p>	Unidade	10	R\$ 17,92	R\$ 179,20
9	<p>Descrição: Broca em aço rápido                  Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras</p>	Unidade	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00

	<p>Medidas: Diâmetro de 4mm.                  Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).                  Cor: Metálico.</p>				
10	<p>Descrição: Broca em aço rápido                  Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras                  Medidas: Diâmetro de 6mm.                  Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).                  Cor: Metálico.</p>	Unidade	10	R\$ 15,46	R\$ 154,60
11	<p>Descrição: Broca em aço rápido                  Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras                  Medidas: Diâmetro de 8mm.                  Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).                  Cor: Metálico.</p>	Unidade	10	R\$ 20,42	R\$ 204,15
12	<p>Descrição: Bucha tipo "Fly" com aba para uso específico em paredes de gesso (drywall) + parafuso de 4,2x55mm.                  Aplicabilidade: Projetada para fixações em paredes de gesso acartonado (drywall).                  Medidas: Bucha de 4mm e parafuso de 4,2 mm x 55mm.                  Material de Fabricação: nylon ou polipropileno para a bucha e aço galvanizado para o parafuso.                  Cor: Bucha branca, parafuso metálico.</p>	Caixa com 100 Unidades	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00
13	<p>Descrição: Bucha plástica projetada para uso em paredes ocas como tijolos e blocos de alvenaria estrutural.                  Aplicabilidade: Utilizada para fixação segura em paredes ocas, expandindo-se dentro do bloco para melhor aderência e suporte.                  Medidas: Diâmetro de 8mm.                  Material de Fabricação: nylon.                  Cor: Cinza.</p>	Caixa com 100 Unidades	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
14	<p>Descrição: Bucha plástica com diâmetro de 10mm.                  Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas.                  Medidas: Diâmetro de 10mm.                  Material de Fabricação: polipropileno ou nylon.                  Cor: Cinza</p>	Caixa com 100 Unidades	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
15	<p>Descrição: Bucha plástica com diâmetro de 8mm.                  Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas.                  Medidas: Diâmetro de 8mm.                  Material de Fabricação: polipropileno ou nylon.                  Cor: Cinza</p>	Caixa com 100 Unidades	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

16	<p>Descrição: Caixa de passagem para montagem modular.</p> <p>Aplicabilidade: Usado em instalações elétricas expostas.</p> <p>Medidas: Compatível com sistemas X.</p> <p>Material de Fabricação: Aço zincado.</p> <p>Cor: Metálico (Zincado).</p>	Unidade	40	R\$ 14,05	R\$ 562,00
17	<p>Descrição: Caixa de tomada de 4x2 polegadas, compatível com o sistema modular de encaixe de módulos elétricos e de rede.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas e de dados para acomodação de interruptores, tomadas e módulos keystone em ambientes residenciais, comerciais e industriais.</p> <p>Medidas: 4x2 polegadas</p> <p>Material de Fabricação: PVC resistente a impactos e chamas.</p> <p>Cor: cinza OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;25;26;34;43;44;45 e 46;</p>	Unidade	250	R\$ 8,25	R\$ 2.062,50
18	<p>Descrição: Carregador elétrico universal para pilhas recarregáveis do tipo AA (2A) e AAA (3A).</p> <p>Aplicabilidade: Utilizado para recarregar pilhas AA e AAA, oferecendo compatibilidade com pilhas de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio.</p> <p>Medidas: Design compacto e portátil, com capacidade para carregar pelo menos 4 pilhas simultaneamente</p> <p>Material de Fabricação: Corpo de plástico resistente, com circuitos eletrônicos internos para controle de carga e proteção contra sobrecarga.</p> <p>Cor: variável conforme o fabricante.</p> <p>Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (bivolt automático).</p> <p>Saída: 1,2V - 2,4V.</p> <p>Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito.</p>	Unidade	2	R\$ 39,69	R\$ 79,38
19	<p>Descrição: Carregador elétrico para baterias recarregáveis de 9V.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizado para recarregar baterias de 9V. Compatível com baterias de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio.</p> <p>Medidas: Compacto e portátil, com dimensões aproximadas de 10cm x 6cm x 3cm, variando conforme o modelo.</p> <p>Material de Fabricação: Plástico resistente, com componentes eletrônicos de alta durabilidade.</p> <p>Cor: (variável conforme o fabricante).</p> <p>Entrada: Alimentação de 100V-240V AC</p>	Unidade	2	R\$ 54,72	R\$ 109,44

	(padrão bivolt automático). Saída: Tensão de saída de 9V DC. Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito.					
GRUPO 1	23	Descrição: Curva de 90° para eletrodutos, com bolsa nas duas extremidades. Aplicabilidade: Usada para desviar a rota de eletrodutos em ângulos de 90°. Medidas: Diâmetro de 1 polegada. Material de Fabricação: PVC.	Unidade	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
	24	Descrição: Eletroduto flexível com alma interna de aço. Aplicabilidade: Usado para proteção de fios e cabos elétricos em instalações prediais e industriais. Medidas: Diâmetro de 1 polegada, rolo de 50 metros. Material de Fabricação: PVC com reforço de malha de aço. Cor: Preto.	Metro (Rolo de 50 metros)	300	R\$ 20,75	R\$ 6.225,00
	25	Descrição: Luva de emenda para caixa de passagem. Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas para conectar eletrodutos, garantindo a continuidade das tubulações. Medidas: Compatível com eletrodutos de 1" Material de Fabricação: PVC anti-chamas Cor: cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;26;34;43;44;45 e 46.	Pacote com 10 unidades	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
	26	Descrição: Tampo modular para instalação de keystone em caixa x com sistema de tampa modular. Aplicabilidade: Utilizado para instalações de portas lógicas de rede em placa espelho modular. Medidas: seguir padrão da tampa modular ofertada, para ocupação de um posto. Material de Fabricação: PVC. Cor: Branco. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;34;43;44;45 e 46.	Unidade	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00
	27	Descrição: Parafuso philips auto brocante com cabeça flangeada. Aplicabilidade: Projetado para perfuração e fixação direta em metais sem necessidade de pré-furo. Usado para fixação em estruturas metálicas, chapas e perfis. Medidas: Diâmetro de 4,2mm e comprimento de 16mm. Material de Fabricação: Aço carbono com	Caixa com 500 unidades	2	R\$ 137,50	R\$ 275,00

	<p>revestimento galvanizado, resistente à corrosão e de alta durabilidade. Cor: Metálico.</p>				
28	<p>Descrição: Parafuso philips cabeça chata, rosca soberba. Aplicabilidade: Usado para fixação de peças em madeira, plástico e em alguns casos alvenaria (com bucha). Medidas: Diâmetro de 4,5mm e comprimento de 50mm. Material de Fabricação: Aço carbono zincado ou galvanizado. Cor: Metálico</p>	Caixa com 500 unidades	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
29	<p>Descrição: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada. Aplicabilidade: Usado para fixação diretamente em madeira ou com aplicação de buchas de fixação. Medidas: 5/16 x 60mm. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado).</p>	Caixa com 500 unidades	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
30	<p>Descrição: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada. Aplicabilidade: Usado para fixação direta em madeira ou em buxa de fixação. Medidas: 1/4 polegada de diâmetro x 60mm de comprimento. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado).</p>	Caixa com 500 unidades	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
32	<p>Descrição: Pilhas recarregáveis de tamanho AA. Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis. Medidas: Tamanho AA Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio. Capacidade: no mínimo 2500mAh. Voltagem nominal: 1,2V. Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento. Cor: Variável conforme o fabricante</p>	Embalagem 2 unidades	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
33	<p>Descrição: Pilhas recarregáveis de tamanho AAA. Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis. Medidas: Tamanho AAA Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio. Capacidade: no mínimo 900mAh. Voltagem nominal: 1,2V.</p>	Embalagem 2 unidades	30	R\$ 2,08	R\$ 62,40

	<p>Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento.</p> <p>Cor: Variável conforme o fabricante.</p>				
34	<p>Descrição: Placa espelho para caixas 4x2 com 3 postos.</p> <p>Aplicabilidade: Usada em sistemas modulares de instalação elétrica.</p> <p>Medidas: 4x2 polegadas.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: cinza.</p>	Unidade	200	R\$ 5,33	R\$ 1.065,00
35	<p>Descrição: Ponteira dupla Phillips para uso em parafusadeiras, com extremidades imantadas.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para parafusamento em superfícies metálicas ou de madeira.</p> <p>Medidas: 100mm de comprimento, ponta Ph2.</p> <p>Material de Fabricação: Aço temperado.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	Unidade	10	R\$ 25,57	R\$ 255,67
39	<p>Descrição: Canaleta ventilada de PVC rígido 20x20mm.</p> <p>Aplicabilidade: Usada em instalações elétricas, de telefonia e de dados para proteger e organizar cabos, evitando o desgaste e danos mecânicos. Ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais.</p> <p>Medidas: Seção de 20mm x 20mm, com comprimento padrão de 2 metros (ou mais dependendo do fabricante).</p> <p>Material de Fabricação: PVC rígido, com alta resistência ao calor, impactos e à corrosão.</p> <p>Cor: Branco.</p>	Caixa com 10 unidades	240	R\$ 29,60	R\$ 7.104,00
40	<p>Descrição: Soquete magnético de 10mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 10 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	Unidade	5	R\$ 7,75	R\$ 38,75
41	<p>Descrição: Soquete magnético de 8mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 8mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	Unidade	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25
	<p>Descrição: Soquete magnético de 11mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p>				

42	Medidas: 11 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4. Material de Fabricação: Aço. Cor: Metálico.	Unidade	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
43	Descrição: Módulo cego Aplicabilidade: Usado para preencher espaços em em placa espelho de caixas de tomadas, garantindo um acabamento estético e seguro. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46.	Unidade	200	R\$ 1,38	R\$ 275,00
44	Descrição: Tampa cega para caixas 4x2. Aplicabilidade: Usada para fechar caixas de passagem em instalações elétricas. Medidas: 4x2 polegadas. Material de Fabricação: PVC. Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;45 e 46.	Unidade	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
45	Descrição: Módulo de Tomada 10A 2P+T Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;44 e 46.	Caixa 1 Unidade	30	R\$ 8,50	R\$ 254,85
46	Descrição: Módulo de Tomada 20A 2P+T Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares. Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4. Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência. Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser	Caixa 1 Unidade	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50

	da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46.			
--	---	--	--	--

KIT MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA - CATMAT: 16898						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE	ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO	ESTIMATIVA MÉDIA TOTAL
GRUPO 2	20	Descrição: Conector Keystone para cabos de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado em painéis de patch e tomadas modulares para redes de dados. Medidas: Padrão Keystone. Material de Fabricação: Plástico resistente. Cor: Branco.	Unidade	200	R\$ 30,33	R\$ 6.066,67
	21	Descrição: Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 5E. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente.	Caixa 5 unidades	40	R\$ 2,22	R\$ 88,67
	22	Descrição: Cabo óptico com conectores SC /LC, polimento UPC, Duplex(duas vias), fibra monomodo. Aplicabilidade: Utilizado em redes de fibra óptica, especialmente em data centers e infraestrutura de telecomunicações. Medidas: 2m. Material de Fabricação: Fibra óptica com revestimento de alta qualidade. Cor: Azul.	Unidade	30	R\$ 106,49	R\$ 3.194,55
	31	Descrição: Cabo de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado para interconectar dispositivos em redes de dados. Medidas: 0.5 metros de comprimento. Material de Fabricação: 100% cobre com revestimento em PVC. Cor: Azul.	Centena (100 und.)	1	R\$ 2.105,50	R\$ 2.105,50
	36	Descrição: Rack de parede para instalação de equipamentos de rede. Aplicabilidade: Usado para armazenar e organizar equipamentos de rede, como switches, roteadores e patch panels. Medidas: 16U, largura 520mm, profundidade 550mm. Material de Fabricação: estrutura e carcaça de metal, tampa frontal em acrílico transparente ou fumê. Cor: Preto.	Unidade	2	R\$ 1.152,77	R\$ 2.305,54

37	Descrição: Régua de energia com disjuntor e display de tensão. Aplicabilidade: Usada para distribuir energia elétrica em racks de TI. Medidas: Compatível com racks de 19 polegadas. Material de Fabricação: Metal e plástico Cor: Preto.	Unidade	10	R\$ 185,67	R\$ 1.856,70
38	Descrição: Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 6. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente.	Unidade	200	R\$ 4,82	R\$ 964,67

A referida planilha de consolidação das pesquisas de preços com o valor unitário, definido para o item da contratação integra este Estudo Técnico Preliminar e consta no Anexo Mapa comparativo documento SEI nº **(0359758)**.

A pesquisa foi realizada com uso da ferramenta banco de preços e ainda com fornecedores do ramo dos itens, nos termos do Art. 5º, incisos III e IV e §2º, IN 65/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação individual de itens permite que vários fornecedores consigam concorrer a todos os itens, podendo inclusive um fornecedor ganhar o direito de fornecimento de um único item. Muitos dos itens do presente processo de compra são produtos de valores reduzidos e em pequena quantidade, podendo não ser atrativos aos fornecedores quando considera-se custos operacionais associados, como custos logísticos e despesas administrativas.

A experiência de outros processos de contratação mostra que itens de baixo custo, quando contratados em pequenas quantidades, podem aumentar o risco de insucesso da contratação, seja por sobrepreço no item; pela falta de interesse dos fornecedores, implicando em itens desertos de fornecedores; ou mesmo por fornecedores que após término do processo não conseguem honrar o compromisso do processo por terem vencido a competição por um valor inviável, e não conseguem entregar o contratado, implicando em prejuízo ao trabalho da instituição.

A adjudicação separada de itens relacionados entre diferentes empresas pode ainda comprometer a uniformidade de fornecimento, dando margem a possíveis incompatibilidades entre produtos, além de gerar dificuldades na coordenação de diversos contratos distintos, implicando no aumento do custo administrativo para gerenciar vários contratos.

9.1. Esta contratação será agregada em dois grupos distintos. Sabendo-se que essa situação é uma exceção ao previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Súmula TCU nº 247, a seguir apresentam-se as justificativas:

1) letra a e b do Inciso V, Art. 40, da Lei nº 14.133/2021

“V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

9.2. Assim, entende-se que a agregação em grupos da mesma natureza não fere o disposto na Súmula no 247 do TCU. A referida súmula assim dispõe:

"é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa **divisibilidade**" (grifo nosso).

A organização dos itens da presente licitação em grupos não prejudica a competição, pois é realizada uma agregação adequada com as restrições devidas, de forma a não gerar impacto na competição do processo. Além disso, a adjudicação por grupos permite que se obtenha melhores resultados em função da economia da escala. Contudo, tal decisão se mostra técnica e operacionalmente mais adequada para a realidade de execução contratual da presente contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais demandados foram inseridos no Plano Anual de Contratações, por meio do Documento de Formalização de Demanda N.º85/2024, de forma que com essa ação estaremos executando essa ação planejada.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios a serem alcançados com essa contratação incluem:

- Melhoria na infraestrutura tecnológica: A instalação e manutenção de novos pontos de rede de dados e telefonia garantirão maior conectividade e eficiência nas atividades administrativas e acadêmicas, facilitando o acesso à internet e à comunicação interna.
- Aumento da produtividade: A disponibilidade de mais pontos de rede permitirá que mais computadores estejam conectados simultaneamente, agilizando o trabalho dos colaboradores e otimizando o fluxo de informações.
- Apoio ao ensino e à aprendizagem: A instalação de projetores multimídia nas salas de aula nos campi Jatobá e Riachuelo, possibilitará um ambiente mais interativo e dinâmico para os estudantes, favorecendo a adoção de recursos audiovisuais nas aulas e melhorando a qualidade do ensino.

- Melhoria na comunicação interna: Com a expansão da rede de telefonia, será possível estabelecer uma comunicação mais rápida e eficiente entre os setores da instituição, facilitando o atendimento e a resolução de demandas.

### 13. Providências a serem Adotadas

Solicitação da compra dos itens mencionados, conforme a requisição de materiais, por meio de contratação por DISPENSA na forma eletrônica, conforme art. 75, incisos II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Orientação Normativa 69/2021 AGU.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Para a viabilidade da aquisição dos materiais de consumo para instalação e manutenção da infraestrutura de cabeamento de rede de dados, telefonia e projetores multimídia nos campi Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ), reside na necessidade de atender às crescentes demandas dos diversos setores da instituição. A adição de novos pontos de rede de dados permitirá a conexão de computadores à internet, essencial para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e acadêmicas. Da mesma forma, a instalação de projetores nas salas de aula e a ampliação da rede de telefonia contribuirão para a melhoria das condições de ensino e comunicação, promovendo um ambiente mais tecnológico e adequado às necessidades pedagógicas e administrativas.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLEIBER CONCEICAO DE LIMA**

Coordenador Administrativo



Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 14:56:35.

**LEANDRO LEMES MORAES**

Coordenador de Telecomunicações



*Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 14:44:20.*

# Termo de Referência 93/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
93/2024	156678-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	LEANDRO LEMES MORAES	22/11/2024 14:57 (v 2.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23854.008959/2024-23

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para realização de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento de rede de dados; telefonia; e montagem de projetores multimídia nas salas de aulas dos campus Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

KIT MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PROJETORES - CATMAT: 16887					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE
	1	Descrição: Abraçadeira plástica (fita Hellermann). Aplicabilidade: Usada para fixação e organização de cabos em instalações elétricas e de dados. Medidas: Comprimento de 380mm x largura de 4,5mm. Material de Fabricação: Nylon de alta resistência. Cor: Preto ou branco.	432359	Pacote com 20 unidades	25
	2	Descrição: Abraçadeira para fixação de eletrodutos. Aplicabilidade: Usada para fixar eletrodutos em instalações elétricas. Medidas: Para eletrodutos de 1 polegada. Material de Fabricação: PVC. Cor: cinza.	447038	Pacote com 20 unidades	25
	3	Descrição: Adaptador para conexão entre caixa top e eletroduto. Aplicabilidade: Usado em sistemas modulares de eletrodutos. Medidas: 1 polegada. Material de Fabricação: PVC. Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 17;25;26;43;44;45 e 46.	433420	Unidade	400

4	<p>Descrição: Bateria recarregável de 9V.  Aplicabilidade: Utilizada em dispositivos eletrônicos como multímetros e detectores de sinal.  Medidas: Padrão 9V.  Material de Fabricação: Composição de íons de lítio.  Cor: variável de acordo com o fabricante.</p>	271793	Peça	30
5	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 10mm, comprimento total de 150mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	346847	Unidade	10
6	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 12mm, comprimento total de 330mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	266212	Unidade	5
7	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 6mm, comprimento total de 100mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	266375	Unidade	10
8	<p>Descrição: Broca de vídea, projetada para perfuração de materiais duros como concreto,  Aplicabilidade: Ideal para furos em superfícies rígidas como concreto, alvenaria, cerâmica e pedra. Utilizada em furadeiras de impacto.  Medidas: Diâmetro de 8mm, comprimento total de 120mm.  Material de Fabricação: Aço de alta resistência com ponta de vídea  Cor: Metálico.</p>	346846	Unidade	10
9	<p>Descrição: Broca em aço rápido  Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras  Medidas: Diâmetro de 4mm.  Material de Fabricação: Aço rápido (HSS).  Cor: Metálico.</p>	342522	Unidade	10
10	<p>Descrição: Broca em aço rápido  Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras  Medidas: Diâmetro de 6mm.</p>	485118	Unidade	10

	Material de Fabricação: Aço rápido (HSS). Cor: Metálico.			
11	Descrição: Broca em aço rápido Aplicabilidade: Para perfurações de metais como alumínio, aço, cobre, plásticos e madeiras Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: Aço rápido (HSS). Cor: Metálico.	377400	Unidade	10
12	Descrição: Bucha tipo "Fly" com aba para uso específico em paredes de gesso (drywall) + parafuso de 4,2x55mm. Aplicabilidade: Projetada para fixações em paredes de gesso acartonado (drywall). Medidas: Bucha de 4mm e parafuso de 4,2mm x 55mm. Material de Fabricação: nylon ou polipropileno para a bucha e aço galvanizado para o parafuso. Cor: Bucha branca, parafuso metálico.	601982	Caixa com 100 Unidades	2
13	Descrição: Bucha plástica projetada para uso em paredes ocas como tijolos e blocos de alvenaria estrutural. Aplicabilidade: Utilizada para fixação segura em paredes ocas, expandindo-se dentro do bloco para melhor aderência e suporte. Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: nylon. Cor: Cinza.	359440	Caixa com 100 Unidades	2
14	Descrição: Bucha plástica com diâmetro de 10mm. Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas. Medidas: Diâmetro de 10mm. Material de Fabricação: polipropileno ou nylon. Cor: Cinza	294339	Caixa com 100 Unidades	5
15	Descrição: Bucha plástica com diâmetro de 8mm. Aplicabilidade: Ideal para fixação de parafusos em paredes sólidas. Medidas: Diâmetro de 8mm. Material de Fabricação: polipropileno ou nylon. Cor: Cinza	602037	Caixa com 100 Unidades	10
16	Descrição: Caixa de passagem para montagem modular. Aplicabilidade: Usado em instalações elétricas expostas. Medidas: Compatível com sistemas X. Material de Fabricação: Aço zincado. Cor: Metálico (Zincado).	473401	Unidade	40
17	Descrição: Caixa de tomada de 4x2 polegadas, compatível com o sistema modular de encaixe de módulos elétricos e de rede. Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas e de dados para acomodação de interruptores, tomadas e módulos keystone em ambientes residenciais, comerciais e industriais. Medidas: 4x2 polegadas Material de Fabricação: PVC resistente a impactos e chamas. Cor: cinza OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;25;26;34;43;44;45 e 46;	289635	Unidade	250
	Descrição: Carregador elétrico universal para pilhas recarregáveis do tipo AA (2A) e AAA (3A).			

GRUPO 1	18	<p>Aplicabilidade: Utilizado para recarregar pilhas AA e AAA, oferecendo compatibilidade com pilhas de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio.</p> <p>Medidas: Design compacto e portátil, com capacidade para carregar pelo menos 4 pilhas simultaneamente</p> <p>Material de Fabricação: Corpo de plástico resistente, com circuitos eletrônicos internos para controle de carga e proteção contra sobrecarga.</p> <p>Cor: variável conforme o fabricante.</p> <p>Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (bivolt automático). Saída: 1,2V - 2,4V.</p> <p>Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito.</p>	426776	Unidade	2
	19	<p>Descrição: Carregador elétrico para baterias recarregáveis de 9V.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizado para recarregar baterias de 9V. Compatível com baterias de diferentes tecnologias, como Níquel-Metal Hidreto (Ni-MH) ou Íon de Lítio.</p> <p>Medidas: Compacto e portátil, com dimensões aproximadas de 10cm x 6cm x 3cm, variando conforme o modelo.</p> <p>Material de Fabricação: Plástico resistente, com componentes eletrônicos de alta durabilidade.</p> <p>Cor: (variável conforme o fabricante).</p> <p>Entrada: Alimentação de 100V-240V AC (padrão bivolt automático).</p> <p>Saída: Tensão de saída de 9V DC.</p> <p>Características Adicionais: incluir LED indicador de status de carga, desligamento automático ao término da carga, e proteção contra curto-circuito.</p>	600771	Unidade	2
	23	<p>Descrição: Curva de 90° para eletrodutos, com bolsa nas duas extremidades.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para desviar a rota de eletrodutos em ângulos de 90°.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 1 polegada.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p>	259584	Unidade	100
	24	<p>Descrição: Eletroduto flexível com alma interna de aço.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para proteção de fios e cabos elétricos em instalações prediais e industriais.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 1 polegada, rolo de 50 metros.</p> <p>Material de Fabricação: PVC com reforço de malha de aço.</p> <p>Cor: Preto.</p>	436241	Metro (Rolo de 50 metros)	300
	25	<p>Descrição: Luva de emenda para caixa de passagem.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizada em instalações elétricas para conectar eletrodutos, garantindo a continuidade das tubulações.</p> <p>Medidas: Compatível com eletrodutos de 1"</p> <p>Material de Fabricação: PVC anti-chamas</p> <p>Cor: cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;26;34;43;44;45 e 46.</p>	369116	Pacote com 10 unidades	4
	26	<p>Descrição: Tampo modular para instalação de keystone em caixa x com sistema de tampa modular.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizado para instalações de portas lógicas de rede em placa espelho modular.</p> <p>Medidas: seguir padrão da tampa modular ofertada, para ocupação de um posto.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p>	392744	Unidade	400

	Cor: Branco. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;34;43;44;45 e 46.			
27	<p>Descrição: Parafuso philips auto brocante com cabeça flangeada.</p> <p>Aplicabilidade: Projetado para perfuração e fixação direta em metais sem necessidade de pré-furo. Usado para fixação em estruturas metálicas, chapas e perfis.</p> <p>Medidas: Diâmetro de 4,2mm e comprimento de 16mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço carbono com revestimento galvanizado, resistente à corrosão e de alta durabilidade.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	611009	Caixa com 500 unidades	2
28	<p>Descrição: Parafuso philips cabeça chata, rosca soberba.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para fixação de peças em madeira, plástico e em alguns casos alvenaria (com bucha).</p> <p>Medidas: Diâmetro de 4,5mm e comprimento de 50mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço carbono zincado ou galvanizado.</p> <p>Cor: Metálico</p>	467369	Caixa com 500 unidades	2
29	<p>Descrição: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para fixação diretamente em madeira ou com aplicação de buchas de fixação.</p> <p>Medidas: 5/16 x 60mm.</p> <p>Material de Fabricação: Aço zincado.</p> <p>Cor: Metálico (Zincado).</p>	307515	Caixa com 500 unidades	2
30	<p>Descrição: Parafuso rosca soberba com cabeça sextavada.</p> <p>Aplicabilidade: Usado para fixação direta em madeira ou em buxa de fixação.</p> <p>Medidas: 1/4 polegada de diâmetro x 60mm de comprimento.</p> <p>Material de Fabricação: Aço zincado.</p> <p>Cor: Metálico (Zincado).</p>	455663	Caixa com 500 unidades	2
32	<p>Descrição: Pilhas recarregáveis de tamanho AA.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis.</p> <p>Medidas: Tamanho AA</p> <p>Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio.</p> <p>Capacidade: no mínimo 2500mAh. Voltagem nominal: 1,2V.</p> <p>Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento.</p> <p>Cor: Variável conforme o fabricante</p>	317533	Embalagem 2 unidades	30
33	<p>Descrição: Pilhas recarregáveis de tamanho AAA.</p> <p>Aplicabilidade: Utilizadas em dispositivos eletrônicos como controles remotos, brinquedos, lanternas e equipamentos portáteis.</p> <p>Medidas: Tamanho AAA</p> <p>Material de Fabricação: Composição de níquel-metal hidreto (Ni-MH) ou íons de lítio.</p> <p>Capacidade: no mínimo 900mAh.</p> <p>Voltagem nominal: 1,2V.</p> <p>Projetada para pelo menos 1000 ciclos de carregamento.</p> <p>Cor: Variável conforme o fabricante.</p>	424039	Embalagem 2 unidades	30

34	<p>Descrição: Placa espelho para caixas 4x2 com 3 postos.</p> <p>Aplicabilidade: Usada em sistemas modulares de instalação elétrica.</p> <p>Medidas: 4x2 polegadas.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: cinza.</p>	453672	Unidade	200
35	<p>Descrição: Ponteira dupla Phillips para uso em parafusadeiras, com extremidades imantadas.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para parafusamento em superfícies metálicas ou de madeira.</p> <p>Medidas: 100mm de comprimento, ponta Ph2.</p> <p>Material de Fabricação: Aço temperado.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	462447	Unidade	10
39	<p>Descrição: Canaleta ventilada de PVC rígido 20x20mm.</p> <p>Aplicabilidade: Usada em instalações elétricas, de telefonia e de dados para proteger e organizar cabos, evitando o desgaste e danos mecânicos. Ideal para ambientes residenciais, comerciais e industriais.</p> <p>Medidas: Seção de 20mm x 20mm, com comprimento padrão de 2 metros (ou mais dependendo do fabricante).</p> <p>Material de Fabricação: PVC rígido, com alta resistência ao calor, impactos e à corrosão.</p> <p>Cor: Branco.</p>	240054	Caixa com 10 unidades	240
40	<p>Descrição: Soquete magnético de 10mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 10 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	213927	Unidade	5
41	<p>Descrição: Soquete magnético de 8mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 8mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	213928	Unidade	5
42	<p>Descrição: Soquete magnético de 11mm sextavado.</p> <p>Aplicabilidade: Usado com parafusadeiras para apertar ou soltar parafusos.</p> <p>Medidas: 11 mm x 65mm de comprimento, encaixe haste sextavada de 1/4.</p> <p>Material de Fabricação: Aço.</p> <p>Cor: Metálico.</p>	213935	Unidade	5
43	<p>Descrição: Módulo cego</p> <p>Aplicabilidade: Usado para preencher espaços em placa espelho de caixas de tomadas, garantindo um acabamento estético e seguro.</p> <p>Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4.</p> <p>Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência.</p>	426917	Unidade	200

		Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46.			
44		<p>Descrição: Tampa cega para caixas 4x2.</p> <p>Aplicabilidade: Usada para fechar caixas de passagem em instalações elétricas.</p> <p>Medidas: 4x2 polegadas.</p> <p>Material de Fabricação: PVC.</p> <p>Cor: Cinza. OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;45 e 46.</p>	420432	Unidade	100
45		<p>Descrição: Módulo de Tomada 10A 2P+T</p> <p>Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares.</p> <p>Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4.</p> <p>Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;43;44 e 46.</p>	408712	Caixa 1 Unidade	30
46		<p>Descrição: Módulo de Tomada 20A 2P+T</p> <p>Aplicabilidade: utilizado para fornecimento de energia em caixa de tomadas de sistemas modulares.</p> <p>Medidas: Compatível com caixas e suportes do sistema modular, como caixas de 4x2 ou 4x4.</p> <p>Material de Fabricação: PVC ou termoplástico de alta resistência.</p> <p>Cor: Branco OBS: Para garantia de compatibilidade, padronização de designer e qualidade de acabamento, este item deve ser da mesma marca e totalmente compatível com os subitens: 3;17;25;26;34;44;45 e 46.</p>	424036	Caixa 1 Unidade	10

KIT MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA - CATMAT: 16898					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE
	20	<p>Descrição: Conector Keystone para cabos de rede Cat. 5E.</p> <p>Aplicabilidade: Usado em painéis de patch e tomadas modulares para redes de dados.</p> <p>Medidas: Padrão Keystone.</p> <p>Material de Fabricação: Plástico resistente.</p> <p>Cor: Branco.</p>	400718	Unidade	200
	21	<p>Descrição: Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 5E.</p> <p>Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade.</p>	249072	Caixa 5 unidades	40

GRUPO 2		Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente.			
	22	Descrição: Cabo óptico com conectores SC/LC, polimento UPC, Duplex(duas vias), fibra monomodo. Aplicabilidade: Utilizado em redes de fibra óptica, especialmente em data centers e infraestrutura de telecomunicações. Medidas: 2m. Material de Fabricação: Fibra óptica com revestimento de alta qualidade. Cor: Azul.	448002	Unidade	30
	31	Descrição: Cabo de rede Cat. 5E. Aplicabilidade: Usado para interconectar dispositivos em redes de dados. Medidas: 0.5 metros de comprimento. Material de Fabricação: 100% cobre com revestimento em PVC. Cor: Azul.	257401	Centena (100 und.)	1
	36	Descrição: Rack de parede para instalação de equipamentos de rede. Aplicabilidade: Usado para armazenar e organizar equipamentos de rede, como switches, roteadores e patch panels. Medidas: 16U, largura 520mm, profundidade 550mm. Material de Fabricação: estrutura e carcaça de metal, tampa frontal em acrílico transparente ou fumê. Cor: Preto.	309005	Unidade	2
	37	Descrição: Régua de energia com disjuntor e display de tensão. Aplicabilidade: Usada para distribuir energia elétrica em racks de TI. Medidas: Compatível com racks de 19 polegadas. Material de Fabricação: Metal e plástico Cor: Preto.	401644	Unidade	10
	38	Descrição: Conector macho RJ45 para cabos de rede categoria 6. Aplicabilidade: Usado em cabeamento estruturado para redes de alta velocidade. Medidas: Padrão RJ45. Material de Fabricação: Plástico com contatos metálicos. Cor: Transparente.	375963	Unidade	200

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA 2024), conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 35840659000130-0-000001/2024;
- II. Data de publicação no PNCP: 01/12/2023;
- III. Id do item no PCA: (apresentado na tabela abaixo);
- IV. Classe/Grupo: (apresentado na tabela abaixo);
- V. Identificador da Futura Contratação: (apresentado na tabela abaixo).

Tabela de Transparência no Portal PNCP

III. ID do item no PCA	IV. Código e Nome da Classe/GRUPO	V. Identificador da Futura Contratação	VI. Código do item (Catmat)
5007	5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	156678-223/2024	14636 - CONJUNTO FERRAMENTAS
5008	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE	156678-223/2024	598 - CHAVE SOQUETE - POLEGADA
5009	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE	156678-223/2024	598 - CHAVE SOQUETE - POLEGADA
5010	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE	156678-223/2024	598 - CHAVE SOQUETE - POLEGADA
5011	5133 - BROCAS	156678-223/2024	3908 - BROCA WÍDIA
5012	5133 - BROCAS	156678-223/2024	3908 - BROCA WÍDIA
5013	5133 - BROCAS	156678-223/2024	3908 - BROCA WÍDIA

<b>5014</b>	5133 - BROCAS	<b>156678-223/2024</b>	3908 - BROCA WÍDIA
<b>5015</b>	5133 - BROCAS	<b>156678-223/2024</b>	3879 - BROCA
<b>5016</b>	5133 - BROCAS	<b>156678-223/2024</b>	3879 - BROCA
<b>5017</b>	5133 - BROCAS	<b>156678-223/2024</b>	3879 - BROCA
<b>5018</b>	5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	<b>156678-223/2024</b>	7592 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA
<b>5019</b>	5325 - DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	<b>156678-223/2024</b>	578 - ABRAÇADEIRA
<b>5020</b>	5306 - PARAFUSOS COM PORCA	<b>156678-223/2024</b>	551 - PARAFUSO ROSCA MADEIRA
<b>5021</b>	5305 - PARAFUSOS SEM PORCA	<b>156678-223/2024</b>	14522 - PARAFUSO
<b>5022</b>	5305 - PARAFUSOS SEM PORCA	<b>156678-223/2024</b>	14522 - PARAFUSO
<b>5023</b>	5305 - PARAFUSOS SEM PORCA	<b>156678-223/2024</b>	14522 - PARAFUSO
<b>5024</b>	5365 - ANÉIS	<b>156678-223/2024</b>	634 - BUCHA PARAFUSO
<b>5025</b>	5365 - ANÉIS	<b>156678-223/2024</b>	634 - BUCHA PARAFUSO
<b>5026</b>	5365 - ANÉIS	<b>156678-223/2024</b>	634 - BUCHA PARAFUSO
<b>5027</b>	5365 - ANÉIS	<b>156678-223/2024</b>	634 - BUCHA PARAFUSO
<b>5028</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	14343 - CURVA ELETRODUTO
<b>5029</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	15620 - ADAPTADOR CONDULETE

<b>5030</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	4148 - CAIXA PASSAGEM
<b>5031</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	18484 - ACESSÓRIO CANALETA
<b>5032</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	15621 - TAMPA CONDULETE
<b>5033</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	15568 - SUPORTE CAIXA
<b>5034</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	15568 - SUPORTE CAIXA
<b>5035</b>	5935 - CONECTORES ELÉTRICOS	<b>156678-223/2024</b>	484 - TOMADA
<b>5036</b>	5935 - CONECTORES ELÉTRICOS	<b>156678-223/2024</b>	484 - TOMADA
<b>5037</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	15621 - TAMPA CONDULETE
<b>5038</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	4148 - CAIXA PASSAGEM
<b>5039</b>	6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	<b>156678-223/2024</b>	4569 - CARREGADOR BATERIA
<b>5040</b>	6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS	<b>156678-223/2024</b>	3475 - BATERIA RECARREGÁVEL
<b>5041</b>	6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	<b>156678-223/2024</b>	4569 - CARREGADOR BATERIA

<b>5042</b>	6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS	<b>156678-223/2024</b>	10710 - PILHA RECARREGAVEL
<b>5043</b>	6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS	<b>156678-223/2024</b>	10710 - PILHA RECARREGAVEL
<b>5044</b>	5325 - DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO	<b>156678-223/2024</b>	578 - ABRAÇADEIRA
<b>5045</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	6462 - ELETRODUTO
<b>5046</b>	5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	<b>156678-223/2024</b>	14260 - CANALETA
<b>5047</b>	6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA	<b>156678-223/2024</b>	16117 - EXTENSÃO ÓPTICA
<b>5048</b>	8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	<b>156678-223/2024</b>	7092 - ESTANTE RACK
<b>5049</b>	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	<b>156678-223/2024</b>	11575 - RÉGUA ELÉTRICA
<b>5050</b>	7080 - PEÇAS	<b>156678-223/2024</b>	208 - CABO REDE COMPUTADOR
<b>5051</b>	5935 - CONECTORES ELÉTRICOS	<b>156678-223/2024</b>	14743 - CONECTOR CABO PAR TRANÇADO
<b>5052</b>	5935 - CONECTORES ELÉTRICOS	<b>156678-223/2024</b>	15560 - CONECTOR
<b>5053</b>	5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	<b>156678-223/2024</b>	14750 - CONECTOR TELEFÔNICO

Transparência disponível em: <<https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2024>>

Transparência disponível em: <<https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2024>>

### **3. Descrição da solução como um todo**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. Requisitos da contratação**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5. Modelo de execução do objeto**

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Universidade Federal de Jataí - Câmpus Jatobá - Cidade Universitária  
Almoxarifado/DMP - RODOVIA BR-364, N°3800 - KM 192 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA -  
JATAÍ (GO) - CEP: 75.801-615.

##### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de DISPENSA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

**8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 45.047,23

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 45.047,23 (quarenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários opostos na tabela em tópico específico 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO contida neste documento.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LEANDRO LEMES MORAES**

Coordenador de Telefonia e Cabeamento



Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 14:34:41.

**CLEIBER CONCEICAO DE LIMA**

Coordenador Administrativo



Assinou eletronicamente em 22/11/2024 às 14:57:29.